DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 23 de novembro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1126 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Rescisão 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Acúmulo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024. Dispensa Nº 038/2024. Processo Nº 107/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 UNIDADES DE CAIXOTES EM AÇO TIPO `CONTAINER` PARA EVENTOS DO MUNICIPIO - SENDO DUAS UNIDADES MEDINDO - 3 M DE COMP X 3 M DE LARGURA X 2,5 M DE ALTURA - UMA UNIDADE MEDINDO 6 M DE COMP X 3 M DE LARGURA X 2,5 DE ALTURA.TODAS UNIDADES COM PORTA NA LATERAL E ABERTURA FRONTAL TOTAL - COBERTURA EM AÇO GALVANIZADO Nº43 - PISO EM METALON REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO Nº16 E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO Nº20 FIXADAS COM PARAFUSOS BROCANTES. Contratada: PERFIL CONSTRUÇÕES E TELHADOS LTDA, inscrita no CNPJ n°53.823.805/0001-09, Valor Total: 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 22/11/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Buritizal/SP, 22 de novembro de 2024. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Rescisão

A Prefeitura Municipal de Buritizal, com sede na Rua São Paulo, nº 131, Bairro Centro, Buritizal-SP, através de seu Prefeito Daniel Sarreta, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 referente ao Pregão Presencial nº 065/2023. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material escolar destinado ao Departamento de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e Ações Socioeducacionais do Centro de Referência e Assistência Social por um período de 12 (doze) meses. CONSIDERANDO o ofício do Gestor do Contrato expressando sua dificuldade em manter contato com a empresa requerente e os inúmeros atrasos que estão sendo enfrentados pelo Departamento de Educação e tendo em vista a solicitação quanto ao cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 005/2024; CONSIDERANDO que a empresa teve a oportunidade de efetuar a entrega dos produtos solicitados e/ou justificar o atraso dos mesmos e até o presente momento não apresentou, quedando-se inerte; CONSIDERANDO que a rescisão unilateral é previsto na Lei n° 8.666/93 em seus Art. 77 ao Art. 79; DETERMINO o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços n° 005/2024, sem prejuízo da eventual aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a serem apurados em procedimento autônomo. Autue-se. Buritizal/SP, 22 de novembro de 2024. DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 2.686 de 22 de novembro de 2024.

"INSTAURA COMISSÃO PARA RATIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER PELAS COTAS DE NEGROS E PARDOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE CARGOS EFETIVOS Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL."

DANIEL SARRETA – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONSIDERANDO a necessidade de reservas de vagas para os candidatos negros e pardos com base na Legislação Federal, Lei nº 12.990, de 09 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO o disposto item 06 do Edital do Concurso Público 01/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os servidores seguintes para fazer parte da Comissão Ratificadora da autodeclaração de negro e pardos:

a) Wilson Antônio de Oliveira Mendonça – Matrícula 5648;

b) Edivânia Pinheiro Braganholo – Matrícula 2540;

c) Franciele Lucas Orlando – Matrícula 5826.

Artigo 2º. Fica designada o servidor **Wilson Antônio de Oliveira Mendonça**, matrícula 5648, para exercer a função de primeiro membro e presidente da Comissão Ratificadora.

Artigo 3º. Ficam ainda designadas as servidoras **Edivânia Pinheiro Braganholo**, matrícula 2540, e **Franciele Lucas Orlando**, matrícula 5826, para exercerem a função de segundo e terceiro membro, respectivamente da Comissão, atuando como secretária a primeira indicada.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal-SP., 22 de novembro de 2024.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

= PORTARIA Nº2687 DE 22/11/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 22/11/2024, para o Emprego de **Professor de Educação Basica II**

(Educação Física) regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. Camila Guimarães Ferreira** RG: 39.034.433-3 SSP/SP, CPF: 417.146.438-24 portador do CTPS: 4171464 Série: 3824/SP, PIS/PASEP: 201.45047.33/9 classificada em 3º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 22 de Novembro de 2024.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000
Buritizal/SP.
Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

Atos de Pessoal

Acúmulo

Despachos dos Diretores de Escola, de 22-11-2024

Expedindo, com base no art. 43, da Lei Complementar 127 de 10 de novembro de 2020, e ainda o art. 37 da Lei Federal de 1988, os seguintes acúmulos de cargo: EMEF Francisco Ribeiro Soares Júnior – Buritizal/SP.

Ato Decisório 07/2024: CAMILA GUIMARÃES FERREIRA, RG 39.034.433-3, Professora de Educação Básica II de Educação Física, no Colégio Jesus Maria José e Centro Social Escola Amada, no município de Igarapava/SP, acumula com o cargo de PEB II de Educação Física, CLT, efetiva, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

.....